



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLANDHIS

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, via videoconferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Trigesima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, pela Senhora **Marília Silva Melo**, Diretoria de Habitação – DIHAB. A lista de presença encontra-se anexa ao final desta ata. A pauta segue transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos; 1.2 Aprovação da Ata da 30ª Reunião ocorrida no dia 18.08.2021; 1.3 Exibição de vídeo institucional do CAU/BR sobre Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social com registro do programa Melhorias Habitacionais desenvolvido pela CODHAB-DF na cidade de São Sebastião - DF. 2. Leitura do documento final de consolidação do PLANDHIS: 2.1. Estratégias para o atendimento habitacional de interesse social – PARTE 2; 2.1.1. Linhas de Ação; 2.1.2. Programas Habitacionais; 2.2 Acompanhamento Social. 3. Assuntos gerais. 4. Encerramento. Passou ao Item e Subitem 1. Ordem do Dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: A Sra. **Marília Silva Melo** deu início a reunião, cumprimentando a todos. A Sra. **Eneida Aviani Ferreira**, Coordenadora de Política Urbana – COPLU, fez o informe sobre a primeira oficina a ser realizada nas UPTs - Unidades de Planejamento Territorial, metodologia adotada pelo PDOT, no dia 02 de outubro, iniciando pela região administrativa de Santa Maria, convidando todos a participarem e apresentou o cronograma das oficinas temáticas do PDOT nas regiões administrativas. Em seguida, a Sra. **Marília Silva Melo** solicitou compartilhar o calendário das reuniões do PLANDHIS em que foi acrescentado mais duas reuniões para finalização dos trabalhos passando para o Subitem 1.2 Aprovação da Ata da 30ª Reunião ocorrida no dia 18.08.2021: Não havendo retificações ao conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada. Quanto ao Subitem 1.3. Exibição de vídeo institucional do CAU/BR sobre Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social com registro do programa Melhorias Habitacionais desenvolvido pela CODHAB-DF na cidade de São Sebastião – DF: A Sra. **Sandra Marinho**, representante da CODHAB, fez um breve relato do vídeo institucional que traz o Programa Melhorias Habitacionais que vem sendo implantado dentro do Programa de Assistência Técnica desde 2015. Esse trabalho foi iniciado com os postos indo para dentro das comunidades, trabalhando com as ações urbanas comunitárias que foi o primeiro elo de construção com a comunidade, o vínculo entre o estado comunidade. No final de 2016, lançou o primeiro edital para realizar essas reformas o Programa Melhorias Habitacionais, então, evoluiu enquanto política habitacional do combate ao índice qualitativo da unidade habitacional que seja insalubre ou insegura. Informou ainda que se teve a feliz surpresa de ser selecionado pelo CAU/BR para estar entre a Campanha Mais Arquitetos como um programa de referência nessa divulgação do fortalecimento tanto do papel do Arquiteto dentro da sociedade, quanto da própria política da assistência técnica em quanto importância para o estado. Solicitou passar o vídeo. *O vídeo traz um caso exemplar de aplicação de ATIS na região administrativa de São Sebastião, que antes era uma agrovila, cresceu e se tornou um núcleo urbano sem infraestrutura adequada para os moradores. Um desses exemplos é a casa de dona Maria Rita das Chagas Souza, que morava numa área de risco, com rachaduras, infiltrações e risco de queda para seu filho que tem dificuldades de locomoção. Graças a um programa habitacional do Governo do Distrito Federal, denominado Programa Melhorias Habitacionais, por meio da CODHAB, implantado com base na Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse*

Social (Lei Federal nº 11.888/2008), Dona Maria Rita teve sua casa reconstruída e com acompanhamento, entre outros profissionais, da arquiteta e urbanista Fabiana Gonçalves. Agora, a nova casa de dona Maria Rita tem banheiro adaptado para seu filho, piso, portas e boa ventilação e iluminação. A Sra. **Marília Silva Melo** avançou ao Item 2. Leitura do documento final de consolidação do PLANDHIS: Iniciando pelo Subitem 2.1. Estratégias para o atendimento habitacional de interesse social – parte 2: Expôs o andamento dos trabalhos, estando atualmente em análise os capítulos gerais do PLANDHIS, informou que será finalizado o capítulo de estratégia de atendimento habitacional de interesse social, sendo concluída também as linhas de ação, com a apresentação dos abrigos emergenciais, os programas de autogestão, melhorias habitacionais, moradia digna e demais programas. Em complemento, comunica que não será tratado o item de instrumento de fomentar HIS, sendo este trecho analisado nas Câmaras Técnicas anteriores, e por questão de organização do documento, foi reposicionado. Quanto ao Subitem 2.1.1. Linhas de Ação: Informou que a última linha de ação proposta trata de abrigos emergenciais, sendo esta uma demanda da Câmara Técnica em virtude da pandemia do Coronavírus, com a realização de oficina em julho do ano passado, como forma de discutir temas sobre o viés da habitação de interesse social. Contando com a sugestão de duas modalidades de oferta destes abrigos, podendo ser aproveitadas construções existentes, e também a construção de abrigos do zero, em áreas como terrenos vazios de particulares ou públicos, e também em grandes estacionamentos. Contando com as diretrizes para esta linha de ação. Seguiu ao Subitem 2.1.2. Programas Habitacionais: Com relação aos programas habitacionais, informou que foram apresentados, na última reunião, dois programas relacionados a assistência técnica, citando as ações urbanas e as melhorias habitacionais, programa que tem foco na reforma, ampliação, e em alguns casos reconstrução, de unidades habitacionais, podendo ser direcionado para públicos específicos, como pessoas com deficiência ou idosos, que necessitam de moradias com adaptações de acessibilidade. Com relação ao Moradia Digna, salienta que o programa propõe o cruzamento das linhas de ação de lotes urbanizados e assistência técnica, contribuindo na construção da unidade habitacional desde o início, e com uma proposta de desenvolver um módulo embrião, dando condições financeiras para a ampliação dessa residência, atendendo de forma mais efetiva as necessidades das famílias atendidas. Pontuou o programa de Autogestão na Moradia, que busca incentivar a produção autogestionária, voltado para as entidades e associações, com a ciência de que a Lei 3.977 da Política Habitacional reserva 40% das áreas para habitação de interesse social para as entidades. Com a proposta de que haja uma agenda de fomento da autogestão da moradia, com treinamento, palestras e capacitação para estas entidades, visando garantir a individualização no atendimento das necessidades das famílias a serem atendidas pelo programa. Prosseguiu ao Subitem 2.2 Acompanhamento Social: Com relação às Políticas de Assistência Social, cita que as diretrizes do acompanhamento priorizam os grupos mais vulneráveis, sendo fundamental para que haja um retorno efetivo da política o monitoramento e a promoção dos ajustes necessários. Em complemento, salienta que são seis dimensões a serem trabalhadas, a saber: saúde, educação, trabalho e renda, vida em comunidade, inserção territorial, lazer e cultura. Destaca ainda que o acompanhamento social pode ser realizado de duas formas, de maneira individual, para a população mais vulneráveis, como pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, os próprios idosos, e também a modalidade de acompanhamento social coletivo, similar ao que era realizado do projeto técnico social do programa Minha Casa Minha Vida. Apontada no PLANDHIS, a necessidade de uma articulação entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a CODHAB para uma melhor definição dos critérios de inclusão do público vulnerável no Programa. Franqueada a palavra para manifestações, o Sr. **Jean Vitor Candido**, do Conselho Regional de Serviço Social -CRESS/DF, sugestionou a alteração da terminologia 'abrigo', por 'instituições de acolhimento', com o detalhamento do nível de temporalidade definido, seja de longa ou curta permanência, ou de permanência temporal ou parcial. Concordou que no âmbito do acompanhamento social é de suma importância que haja um atendimento multiprofissional e interdisciplinar também no âmbito de instituições de acolhimento, sendo importante também delimitar ou trazer uma estrutura mínima de composição de equipe, tendo em vista as experiências de projetos técnicos sociais anteriores. A Sra. **Marília Melo** afirmou que as considerações seriam registradas e incorporadas ao texto. Em seguida, foram apresentadas as contribuições feitas pelo Sr. **Eliandil Nascimento**, representante da Secretaria de Justiça - SEJUS via bate-papo, em que questiona sobre o funcionamento do programa aos imigrantes e refugiados, e ainda como será realizada a disponibilização de recursos orçamentários para a implementação dos programas do PLANDHIS. Em resposta, a Sra. **Marília Melo** informou que a questão seria discutida na próxima reunião, a ser realizada no dia 29 de setembro, que tratará de financiamento de subsídios, com a

apresentação das fontes de recursos utilizadas atualmente, e ainda as indicações de que não há um percentual fixo do orçamento para habitação, sendo uma discussão que está sendo promovida a nível nacional, em razão da inviabilizando das políticas habitacionais locais e principalmente de habitação de interesse social. Convidando o Sr. Elianildo a participar da próxima reunião para esclarecimentos. Quanto a questão dos refugiados e imigrantes, afirma que o GDF não dispõe de uma política específica para o atendimento deste público, e que pode ser desenvolvida após a implementação do PLANDHIS, com a regulamentando linhas de ação para estes programas. Acrescentou que o Sr. **Elianildo Nascimento** informou que a SEJUS tem uma Coordenação específica para povos indígenas, quilombolas e ciganas. Desta forma, A Sra. **Marília Melo** assegura que pode ser feita uma articulação com o PLANDHIS para o desenvolvimento de novos programas. A Sra. **Sandra Marinho** externou preocupação quanto ao apoio técnico da SEDUH para execução da política, que foi definida como incompatível, questionando se haveria uma definição da escala de incompatibilidade existente. A Sra. **Marília Melo** informou que a questão seria tratada no capítulo de operacionalização do Plano, trabalhando as situações de execução do mesmo. Acrescentou que foi apontada a necessidade de uma estrutura capaz de operar as novas linhas de ação e programas propostos, com uma estrutura organizacional estatal para corresponder as ações estabelecidas no Plano, sendo pontos cruciais para operacionalização do PLANDHIS a questão dos recursos e da estrutura administrativa. Citou o FUNDHIS como meio possível de subsídios, entretanto, afirma que este apresenta uma série de exigências e critérios que dificultam a utilização dos recursos. Por fim, reitera que o Plano apresentará indicativos, e a partir deles será possível dar continuidade ao debate. O Sr. **Lucas Ramos**, do CRESS/DF, pronunciou-se no sentido da importância de incluir as pautas de moradia popular. Pontuou ainda a questão da desocupação de áreas ocupadas por pessoas em situação de rua pelo GDF, a necessidade de se pensar a mobilidade urbana, acessibilidade e também pautas para este tipo de população, pensando a função social do território como um direito social, citando os altos preços dos aluguéis. Afirma ser importante um debate para desenvolver estratégias visando a diminuição da atual crise enfrentado no País. Em resposta, a Sra. **Marília Melo** afirmou que foi feita uma modelagem no Plano para pessoas em situação de rua e também através do Moradia Primeiro, com atenção especial para àquelas que possuem problemas como envolvimento com drogas ou problemas mentais. Com relação aos aluguéis, informou que o PLANDHIS trouxe uma flexibilização das alternativas de atendimento, com o entendimento de que a oferta de moradia precisa ser ampliada, não devendo ser analisada sob a ótica de uma transferência de propriedade, mas a moradia como direito garantido fundamental, afirmando que a Locação Social deve ser trabalhada como uma linha de ação para determinadas situações. Acrescentou que o PLANDHIS procura desenvolver outras formas de atendimento para que possa ser garantido o acesso à moradia pelos mais vulneráveis. Por fim, afirma que o PLANDHIS visa criar condições para que o território seja mais democrático, oferecendo moradia nas áreas centrais, com uma infraestrutura já consolidada, com acesso ao transporte e a equipamentos públicos. Informou que o Sr. **Elianildo Nascimento** chamou a atenção, via bate-papo público, que todo o *déficit* de demanda é uma realidade ainda mais grave em razão do exorbitante aumento das cifras de desemprego, subemprego, condições mínimas de subsistência, com mais de 116 milhões em carência alimentar. A Sra. **Marília Melo**, por sua vez, afirmando que a oferta de habitação deve conseguir promover o desenvolvimento integral das famílias. Não havendo mais inscrições para discussão da matéria, informou que encaminharia o documento do PLANDHIS em desenvolvimento aos representantes do Conselho de Serviço Social, para que fizessem suas contribuições nas abordagens deste eixo. Reforçou o convite para que participem da próxima câmara técnica do PLANDHIS, no dia 29 de setembro, às 14h30, para discutir as questões do financiamento, subsídio e arranjos institucionais. Agradeceu a equipe e a todos pelas contribuições apresentadas. Passou ao Item 4. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Trigesima Primeira Reunião Ordinária do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social foi encerrada pela Senhora **Marília Silva Melo**, agradecendo a presença de todos.

MARÍLIA SILVA MELO

Diretoria de Habitação da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA SILVA MELO - Matr.0136745-5, Diretor(a) de Habitação**, em 01/10/2021, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **71046681** código CRC= **2F9E50E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101

00390-00001129/2019-99

Doc. SEI/GDF 71046681